

LIVRO Nº 2 – REGISTRO
GERAL
MATRÍCULA FICHA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE RIBEIRÃO PIRES – SP

38.017

1

Ribeirão Pires, 20 de dezembro de 2005.

IMÓVEL: O prédio n.º10, da Rua Jandaia com 277,42m² de área construída e seu respectivo terreno constituído pelos lotes 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesesseis), 17 (dezesete) e 18 (dezoito), da Quadra 10 (dez), do Jardim Aymoré, situado no Distrito de Ouro Fino Paulista, Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, medindo 41,00m de frente para a Rua Jandaia; 13,30m, em curva na confluência da Rua Jandaia com a Rua Maquiru; 19,00m em reta de frente para a Rua Maquiru; 15,70m em curva na confluência das Ruas Maquirú e Carandaia; 21,00m em reta confrontando com a Rua Carandaia; da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da Rua Jandaia olha para o imóvel mede 33,00m, confrontando com o lote 19, os fundos (de quem da Rua Jandaia olha para o imóvel) é composto por duas linhas quebradas a primeira medindo 10,50m e a segunda medindo 29,00m, confrontando em ambos os seguimentos com o lote 12, encerrando a área de 2.066,00m².

PROPRIETÁRIOS: ANA MARIA MASELLI RIBEIRO ZANARDI, brasileira, do lar, RG n.º6.435.137-SSP/SP, CPF/MF n.º246.731.528-24, casada sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com DOUGLAS ZANARDI, brasileiro, empresário, RG n.º2.904.747-SSP/SP, CPF/MF n.º194.770.158-49, residentes na Rua Carolina Rodrigues, n.º16, apartamento 81, Vila Rica, Município de Santos, deste Estado.

REGISTROS ANTERIORES: Registros n.º06 (de 24/08/1988) da matrícula n.º49 e Registros n.º02 (de 29/09/1988) da matrícula n.º26.747, desta Serventia.

Ribeirão Pires, 20 de dezembro de 2005.

O Oficial  (Manuel Sanches de Almeida).

Prenotação n.º78.008, de 14 de dezembro de 2005.

Av. 01 - CADASTRO MUNICIPAL: Atendendo ao requerimento firmado em 10/08/2005, e à vista do lançamento do IPTU de 2005, averba-se que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires sob n.º431-54-39-0001-00-0000 e cadastrado sob n.º2000516(C.C.I.).

Ribeirão Pires, 20 de dezembro de 2005.

Eu  (Diego Burate Sodré), escrevente, digitei, conferi e subscrevi. O Oficial  (Manuel Sanches de Almeida).

Prenotação n.º78.008, de 14 de dezembro de 2005.

Av. 02 - REFORMA E AMPLIAÇÃO: Atendendo ao requerimento mencionado na

MATRÍCULA

FICHA

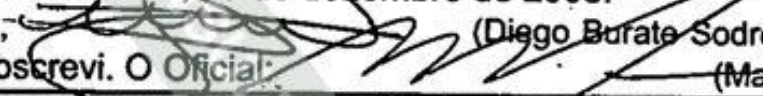
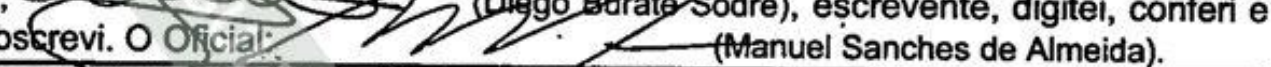
38.017

1

VERSO


Av.01, averba-se que o **prédio n.º10 da Rua Jandaia**, foi reformado e ampliado, totalizando **347,14m² de área construída**, conforme certidão n.º555/2005, expedida em 08/08/2005, pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, cujo original juntamente com a CND n.º018462005-21032020 referente às contribuições previdenciárias relacionadas à construção - INSS, expedida em 07/10/2005, pela Secretaria da Receita Federal, por meio do seu sistema informatizado, ficam arquivadas.

Ribeirão Pires, 20 de dezembro de 2005.

Eu,  (Diego Burate Sodré), escrevente, digitei, conferi e subscrevi. O Oficial:  (Manuel Sanches de Almeida).

Prenotação n. 90.387, de 30 de Março de 2011.

R.03- VENDA E COMPRA: Pela escritura de 01/02/2008 (livro n. 44, fls. 120), do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Paraopeba-MG, os proprietários (**ANA MARIA MASELLI RIBEIRO ZANARDI e seu marido DOUGLAS ZANARDI, já qualificados**), **VENDERAM** o imóvel pelo valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para **JOÃO GABRIEL SANCHES SIMÕES**, brasileiro, solteiro, empresário, RG n. 45.183.382-X-SSP/SP, CPF/MF n. 370.924.178-21, domiciliado à Avenida Salvador Rípoli n. 2.707, nesta Cidade. Valor Venal: R\$ 226.710,30. Ribeirão Pires, 20 de Abril de 2011.

Eu,  (Márcio Paulo Fagundes da Silva), escrevente, digitei e subscrevi.

Prenotação n. 96.238, de 18 de Junho de 2013.

R.04 - HIPOTECA JUDICIÁRIA: Consta do mandado expedido em 29/05/2013, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Pires-SP (Processo n. 0001192-54.2013.8.26.0505 – Ordem n. 254/2013), no qual figura como requerente **TIAGO HUPPES**, RG n. 50.581.475-87-SSP/SP, CPF/MF n. 988.178.410-72, que o proprietário **JOÃO GABRIEL SANCHES SIMÕES**, já qualificado, deu o imóvel desta matrícula para garantia do cumprimento de acordo celebrado entre as partes supracitadas, para quitação no débito no valor de **R\$374.811,26** (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e onze reais e vinte e seis centavos) a ser pago parcialmente ou na integralidade no período correspondente a 30 (trinta) meses, iniciando a contagem aos 14/03/2013. No título consta que o proprietário renuncia desde já ao direito de bem de família e impenhorabilidade. Emolumentos (item 1.m): Of.: R\$1.004,70/ Est.: R\$285,55/ Ipesp.: R\$211,52/ R.Civ.: R\$52,88/ T.J.: R\$52,88. Total/R\$1.607,53. Ribeirão Pires, 02 de Junho de 2013.

A Escrevente  (Thais Neves Martins).

Prenotação n. 109.053, de 28 de junho de 2017.

Av.05 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 201608.2214.00176856-IA-430 (via internet - portal), aos 26/06/2017, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferido pelo 1º Ofício Judicial da Comarca de Ribeirão Pires, processo

CONTINUA NA FICHA 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE RIBEIRÃO PIRES - SP
CNS: 12084-0

MATRÍCULA

FICHA

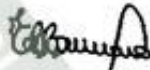
38.017

02

Ribeirão Pires, 28 de junho de 2017.

n. 00020996320128260505, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: JOÃO GABRIEL SANCHES SIMÕES - CPF n. 370.924.178-21**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Ipesp.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ T.J.: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 28 de junho de 2017.

A Escrevente:

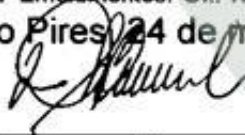


(Ellen Rodrigues Bueno).

Prenotação n. 120.498, de 17 de maio de 2021.

Av.06 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202104.2819.0144689-IA-480 (via internet - portal), aos 28/04/2021, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pela Secretária da Vara do Trabalho de Ribeirão Pires-SP, processo n. 00005932720135020411, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: JOÃO GABRIEL SANCHES SIMÕES - CPF/MF n. 370.924.178-21**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ T.J.: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 24 de maio de 2021.

A Escrevente:



(Daiane dos Santos Souza Bueno).